



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS

## DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o prazo de 02 (dois) dias úteis, não houve alegação de suspeição contra membro ou suplente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da **Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas**, da Universidade Federal de Goiás, área de **Pedagogia**.

Chefia da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas da Universidade Federal de Goiás (UFG), às 08h do dia **25** de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antonio Pereira Junior, Chefe**, em 25/02/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6005150** e o código CRC **1322F539**.